

## RESOLUÇÃO CFP Nº 001/2006

Altera a Resolução CFP nº 019/2000, que institui o Manual Unificado de Orientação e Fiscalização - MUORF.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a letra "h", do capítulo III.2.3 - Dos Fiscais, do Título III - Denominação, Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Orientação e Fiscalização da Autarquia, do Anexo da Resolução CFP nº 019/2000.

Art. 2º. Incluir a letra "f", no capítulo III.2.2 - Atribuições, do Título III - Denominação, Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Orientação e Fiscalização da Autarquia, do Anexo da Resolução CFP nº 019/2000, com a seguinte redação:

"f) promover reunião de entrega das carteiras de identidade profissional, presidida por Conselheiro do Plenário do CRP, oportunidade em que os recém

inscritos receberão informações relacionadas às atribuições e ao funcionamento da autarquia, bem como sobre as obrigações dos profissionais junto à entidade e ao Código de Ética."

Art. 3º. Aprova a inclusão do Anexo 9, Termo de Deslacre, no item V – Anexos, da Resolução CFP nº 019/2000.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2006.

ANA MERCÊS BAHIA BOCK  
Conselheira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - \_\_\_\_\_<sup>a</sup>  
REGIÃO**

**TERMO DE DESLACRE**

Declaramos que no dia \_\_\_\_\_ do mês \_\_\_\_\_  
de 200\_\_, estivemos no (a)  
\_\_\_\_\_, situado à Rua  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_  
cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ a fim de  
proceder ao deslacre de material psicológico.

Tal procedimento decorre em virtude da presença do  
Psicólogo \_\_\_\_\_ CRP -  
\_\_\_\_\_, que passa a ser responsável pelos serviços psicológicos  
desta Instituição.

Em caso de o responsável atual sair da empresa, deverá ser  
comunicado imediatamente ao CRP para que seja providenciado  
sua substituição.

Consta no material deslacrado:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Psic. Nome Legível - CRP

\_\_\_\_\_  
Psic. Nome Legível – CRP